

341.67
M527
LSD
EX2

ARNON DE MELLO
SENADOR DA REPÚBLICA

LEGISLAÇÃO SOCIAL
— E —
DESENVOLVIMENTO
(1930 - 1964)

Serviços Gráficos GAZETA DE ALAGOAS
MACEIÓ — ALAGOAS
BRASIL

ARNON DE MELLO

Senador da República

LEGISLAÇÃO SOCIAL
— E —
DESENVOLVIMENTO
(1930 - 1964)

Serviços Gráficos GAZETA DE ALAGOAS

Maceió — Alagoas

**DISCURSOS DO SENADOR ARNON DE MELLO NO SENADO FEDERAL
JÁ PUBLICADOS**

Energia Nuclear
Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Pesquisa
Emigração de Cientistas
Ciência e Democracia
Cientistas-Meninos
América Latina: Educação e Desenvolvimento
Inquérito Parlamentar Sobre o "Brain Drain"
Problemas de Educação
Perfis
Responsabilidade do Legislador
Vereadores
Alagoas, Petróleo e Petrobrás
Pelé no Senado

Para correspondência e pedidos:
Rua México, 168 — 10.º — Salas 1001/05
Rio de Janeiro

Senhor Presidente: (*)

Cêrca de dois meses atrás, Lindolfo Collor, que faleceu precisamente há vinte sete anos e foi fundador do Ministério do Trabalho e Previdência Social e criador da nossa legislação trabalhista, recebeu neste País a primeira homenagem. Promoveu-a, inaugurando-lhe o retrato em seu gabinete — único retrato, aliás, de titular da Pasta ali existente — o Ministro Jarbas Passarinho. Convidado para orador oficial da solenidade, falou o Sr. Segadas Viana, ex-Ministro do Trabalho do Govêrno do Presidente Getúlio Vargas. Encontraram-se, assim, nessa homenagem, singela mas expressiva, vozes de duas épocas — 1930 e 1969 — separadas por quarenta anos, mas unidas nas responsabilidades de govêrno e no aprêço a Lindolfo Collor e à sua obra.

ELOGIOS DE MINISTROS DO TRABALHO

Para o Sr. Segadas Viana, Lindolfo Collor, — “que abrangia — leio palavras suas — todos os problemas sociais na sua amplitude e profundidade”, e não “procurava soluções imediatas mas visava a um Brasil maior” — “soube, especialmente, criar um fundamento legislativo que, nas suas linhas mestras, atendeu a todo o desenvolvimento nacional, e é válido até hoje”.

(*) — Discurso pronunciado no Senado Federal, em Brasília, na sessão de 27 de outubro de 1969.

Para o Sr. Jarbas Passarinho, — cito textualmente suas expressões — “a vida trabalhista brasileira, a organização do trabalho no Brasil, se liga muito à personalidade de Lindolfo Collor”, que “foi o primeiro Ministro do Trabalho do Brasil e é o primeiro Ministro do Trabalho de todos os tempos”, “tão grande que se distanciou completamente dos seus contemporâneos, e tão grande permanece que nós, os de hoje continuamos distanciados dêle”. (*)

OBRA DE LINDOLFO COLLOR

Gigantesca foi, realmente, a tarefa confiada a Lindolfo Collor, qual a de dar ao trabalho no Brasil tratamento correspondente aos imperativos de ordem moral e às exigências dos novos tempos.

As palavras do Ministro Segadas Viana, insuspeito pelo conhecimento do assunto e pela condição de Ministro do Trabalho que foi de Getúlio Vargas — testemunha autorizada, assim, de quanto se fêz neste País em setor de tal magnitude — bem demonstram a importância do papel que coube a Lindolfo Collor desempenhar quando o Brasil vivia a *belle époque*, pachorrento, marcando passo no dia-a-dia da rotina cristalizada.

REVOLUÇÃO DE TRINTA

Originou-se a Revolução de Trinta do protesto de forças partidárias que, embora apoiassem o Governo da União, negavam ao Presidente da República o direito de escolher seu sucessor. Dividido o situacionismo, fortaleceu-se a oposição ao sistema dominante e se ampliaram as motivações do rompimento pela união dos líderes divergentes com homens públicos e jovens militares que há muito vinham defendendo na imprensa, na tribuna e mesmo de armas nas mãos, a reforma dos nossos costumes políticos.

No calor das emoções populares suscitadas pela luta eleitoral, o liberalismo era sempre o *leit-motivo* dos debates parlamentares e das arengas em praça pública, tanto que o

(*) — Os discursos do ex-Ministro Segadas Viana e do Ministro Jarbas Passarinho de encontram em apêndice neste volume.

movimento tomou mesmo o nome de Aliança Liberal. E foi até um escândalo quando no Congresso se ergueu uma voz dos novos tempos para dizer que já não havia lugar, no mundo moderno, para os liberais.

Incumbido de redigir o manifesto com que aquêlê movimento, eminentemente político, se apresentaria ao povo brasileiro através da palavra do candidato Getúlio Vargas, Lindolfo Collor deu-lhe, entretanto, conteúdo social, incluindo em seu programa o reconhecimento dos direitos individuais e coletivos dos trabalhadores.

APARTE

O Sr. Daniel Krieger — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não.

O Sr. Daniel Krieger — Aproveitando a oportunidade, quero inicialmente congratular-me com o Ministro Jarbas Passarinho ao inaugurar o retrato do eminente homem público do Rio Grande do Sul, Lindolfo Collor, e também dizer que sou solidário com tôdas as manifestações de aprêço que se façam a êsse homem, que foi uma das mais altas expressões intellectuais e morais do Rio Grande do Sul.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado, Senador Daniel Krieger, pelo aparte, que me sensibiliza profundamente, não apenas pelos laços de parentesco que me ligam a Lindolfo Collor, mas também como brasileiro que conhece a sua obra e sabe da importância dela para esta Nação.

NO GOVÉRNO

Convocado ao Govérno, logo que alcançado o triunfo, para fundar o Ministério do Trabalho e cumprir o grave compromisso, certo não lhe foi fácil a tarefa. Depois das agitações eleitorais e paixões políticas que desaguarão na luta armada, era preciso, antes de tudo, sobrepor-se ao tumulto consequente à vitória. E, contidas, pela responsabilidade do Poder, as águas mais revôltas, haveria ainda que cumprir a dura tarefa de conciliar a doutrina liberal com a intervenção do

Estado nas relações de trabalho. Quase um século e meio levara a França, depois da revolução de 1789, para aceitar o “direito adolescente”, só em 1936 instaurando a conciliação e a arbitragem nos conflitos de trabalho, a diminuição para 40 horas da semana de trabalho e a demissão com indenização, enquanto o salário-mínimo profissional por lá apenas se fez lei em 1950. Reconheceria o Brasil de 1930, ao desenvolvimento social, a importância de fundamento e não de condição e consequência do desenvolvimento econômico?

Verdadeiramente excepcional seria, de fato, àquela época, no meio brasileiro, a legislação trabalhista. Por isso mesmo, afastados os obstáculos que se lhe opunham, tornava-se indispensável, matizando-a no mais profundo sentimento do povo, se lhe acelerasse a maturação para, rápido, erigi-la em direito comum e prevenir retrocessos.

APOIO DO EMPRESARIADO

O Sr. José Ermírio — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, Senador José Ermírio.

O Sr. José Ermírio — Conheci de perto o grande Ministro do Trabalho Lindolfo Collor. Em sua primeira viagem a São Paulo, tive a honra de levá-lo a Sorocaba para visitar a fábrica Votorantim, onde de perto êle conheceu um programa de trabalho, e, depois, nos orientou na solução de problemas da mais alta importância. E' com grande honra que me associo às manifestações a S. Ex^a e quero dizer que êsse homem fez, realmente, uma grande falta ao Brasil.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado, nobre Senador, por suas palavras. V. Ex^a é homem de empresa e por isso mesmo tem autoridade para falar sobre Lindolfo Collor, que tanto lutou para implantar, neste País, a Legislação Trabalhista.

DEPOIMENTO

O Filinto Müller — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, Senador Filinto Müller.

O Sr. Filinto Müller — Não desejaria interromper o brilhante discurso que V. Ex^a está fazendo, mas sinto-me quase num dever de consciência de pedir-lhe um aparte para dar também um testemunho. Tive a honra de ser Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, no período de 1943 a 1945. A esse tempo, o Conselho Nacional do Trabalho funcionava com dois aspectos: um, o controle da Previdência Social e outro, propriamente, o controle da Justiça do Trabalho. Tínhamos duas Câmaras: a Câmara da Previdência Social e a da Justiça do Trabalho. As duas, em conjunto, funcionavam então como Conselho Nacional do Trabalho. Durante esse período de mais de dois anos, em que passei à frente do Conselho, pude ter um contato mais íntimo, mais direto, mais constante e permanente com toda a legislação do Trabalho, da qual foi grande pioneiro o Ministro Lindolfo Collor. Já havia estudado a matéria quando fiz o curso de Direito, mas, no Conselho Nacional do Trabalho, pude apreciar bem e avaliar a obra monumental realizada pelo Ministro do Trabalho Lindolfo Collor, ao tempo do Governo do Presidente Getúlio Vargas. Considero essa obra benemérita para o Brasil, e o nome de Lindolfo Collor digno de todo respeito, de toda admiração, não somente dos trabalhadores, cujo amparo ele visou assegurar, mas de todos os brasileiros. E' por isso, nobre Senador, que com esse depoimento me permiti interromper V. Ex^a para lhe dar este aparte.

O Sr. ARNON DE MELLO — As palavras de V. Ex^a, nobre Senador Filinto Müller, são de um companheiro de Lindolfo Collor, na Revolução de 1930, e também as de um adversário de Lindolfo Collor no desdobramento das lutas políticas decorrentes da Revolução de 1930; e, ainda, as de um homem que, como Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, teve oportunidade de conhecer em profundidade a obra desse eminente brasileiro. Acolho suas palavras com muita emoção.

COLLOR, POLÍTICO

O Sr. Mem de Sá — V. Ex^a me permite um aparte? (*Assentimento do orador.*) — Também não desejo deixar de

trazer meu depoimento, embora seja muito modesto e não se refira tanto à obra de Lindolfo Collor como realizador da legislação de trabalho. Quero me referir, com a mais profunda emoção e saudade, ao Lindolfo Collor revolucionário, ao Lindolfo Collor em cujo apartamento de Pôrto Alegre, em 1932, se tentou a Revolução do Rio Grande para ir em auxílio de São Paulo. Infelizmente o plano foi frustrado. Êle era, então, o homem que tinha deixado a Pasta do Trabalho, e que, por princípios e ideais, se unira ao movimento paulista e por êle fêz quanto lhe foi possível fazer. Quero lembrar, ainda, Lindolfo Collor como candidato, mais tarde, a Deputado, fazendo campanha eleitoral junto com o seu velho e intransigente adversário Raul Pilla, os dois percorrendo o interior do Estado, pleiteando, cada um na sua área eleitoral, votos para alcançar o mandato. Quero lembrar depois Lindolfo Collor como o grande idealizador, articulador e realizador do Govêrno de coligação, de coalizão, que houve no Rio Grande, no período em que Flôres da Cunha era Governador. Lindolfo Collor conseguiu um verdadeiro milagre naquela ocasião. Conseguiu, dentro de uma Constituição presidencialista, e sem feri-la, através de um acôrdo de cavalheiros, do qual generosamente, cavalheirescamente, participou Flôres da Cunha, instituir uma espécie de Govêrno de Gabinete. E de tal maneira conseguiu isso que Raul Pilla não pôde deixar de participar do Govêrno, como primeiro Secretário da Agricultura do Rio Grande do Sul. Era Lindolfo Collor Secretário da Fazenda e, graças sobretudo ao seu gênio político, ao seu tato, à sua habilidade, foi possível manter-se êsse Govêrno, senão de parlamentarismo puro, pelo menos de um parlamentarismo aproximado, durante nove meses. Tendo, assim, privado com êle, consigno a impressão que dêle colhi. Da Revolução de 30 emergiram diversas grandes figuras da vida pública nacional. Desde logo, Getúlio Vargas, João Neves da Fontoura, Flôres da Cunha, Oswaldo Aranha e Lindolfo Collor. Não sei qual dêles foi o maior, mas tenho certeza de que nenhum foi maior que Lindolfo Collor.

O SR. ARNON DE MELLO — Nobre Senador Mem de Sá, habituei-me a admirá-lo na convivência de Lindolfo Col-

lor que tinha por V. Ex^a, então muito jovem, o mais profundo apreço. E' grande a alegria com que ouço suas palavras a respeito do eminente brasileiro.

O MINISTRO E OS AGRICULTORES

O Sr. João Cleófas — Permita V. Ex^a, nobre Senador!...

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, eminente colega.

O Sr. João Cleófas — ... que o modesto agricultor de Pernambuco, em princípios de 30, venha aqui recordar, com saudade e até com emoção, os primeiros contatos que teve com Lindolfo Collor. Era êle, então, dirigente da Companhia Sul América de Seguros. Numerosas vêzes, já se esboçando a revolução, íamos lá, como emissário de Lima Cavalcante, conversar, receber a sua orientação e a sua diretriz sôbre os pródomos revolucionários. Nunca esqueci que foi êle quem articulou tôda essa obra formidável de reformulação social no País e a pôs em prática, sem provocar conflitos violentos. Assim fêz, procurando impor a sua ação de homem de Estado e de homem público, ao lado de Getúlio Vargas, com brandura, mas com energia, com tenacidade, com obstinação e com decisão voluntariosa, realizando grande obra de reformulação. Recordo-me de que, sendo Pernambuco, como é, infelizmente, ainda hoje, uma zona de tensão social, pela alta densidade populacional, sobretudo no campo, — quando se fêz a primeira legislação regulamentando as relações entre lavradores e industriais, eu, então Secretário da Agricultura daquele Estado, fui procurar Lindolfo Collor, um homem do Sul que conhecia apenas à distância os problemas da agropecuária, da indústria açucareira do Nordeste. E a primeira lei regulando as relações entre lavradores e industriais, por mim com alguns companheiros elaborada, teve o conselho, a colaboração da alta inteligência de Lindolfo Collor. Êste, o depoimento singular e despretencioso que me sinto no dever de, nesta hora, fazer incorporar ao discurso justo e oportuno de V. Ex^a.

ESPÍRITO DE MISSÃO

O SR. ARNON DE MELLO — O depoimento de V. Ex^a, nobre Senador João Cleófas, eleva o empresariado nacional e

o próprio Brasil. Vê-se que os homens de empresa do Brasil colaboraram com o Ministro do Trabalho para assegurar direitos aos operários. Muito obrigado.

Possuído de autêntico espírito de missão, a Lindolfo Collor não faltou nem clarividência, nem fé, nem capacidade de ação para travar os mais ásperos combates e abrir caminho em meio às borrasças.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Releve-me V. Ex^a concorrer, de boa-fé e no sentido de todo o aplauso e sinceridade, para que os apartes superem, em dimensão, o texto do seu discurso, mas que não poderão extrapolar o seu pronunciamento em emoções. Quero colocar nas suas palavras um ângulo de observação. Entendo que discursos dêsse quilate devem ser pronunciados freqüentemente em tôdas as nossas Casas Legislativas e, principalmente, em todos os sindicatos de trabalhadores e de empregadores do Brasil, porque há uma verdade que erige numa injustiça à memória de Lindolfo Collor: a não ser as classes mais intelectualizadas, ninguém está habituado a contemplar, na obra e no destino do grande brasileiro, o pioneirismo em matéria de legislação trabalhista e de reformulação social. Atribui-se a outras pessoas, ou exclusivamente a uma pessoa — pelo menos a nossa geração só ouviu êsse realejo — quando, na verdade, foi Lindolfo Collor que retirou o Brasil daquele regime, daquele engatinhamento, daquela precariedade de Caixas de Aposentadorias e Pensões meramente setoriais, e plantou as raízes e fêz subir, realmente, a árvore da legislação trabalhista neste País. Verifico, com prazer, que houve necessidade de surgir um Ministro da dimensão, da altitude do Senador Jarbas Passarinho para iniciar, no Brasil, uma campanha de esclarecimento que tende a realizar no espírito brasileiro a certeza de que o desbravador da legislação trabalhista em nossa Pátria foi Lindolfo Collor. E' êste o grande sentido do seu discurso, que desejo aplaudir, e mais do que aplaudir, através dêle formular votos no sentido de que pronunciamentos dêsses se repitam para que as nossas gerações se habiüem a reconhecer o que é uma verdade e a fes-

tejar a grande obra realizada pelo ilustre brasileiro que foi Lindolfo Collor.

PRINCÍPIOS DEMOCRATA-CRISTÃOS

O SR. ARNON DE MELLO — Sr. Senador Eurico Rezende, um dos privilégios que tenho tido como Senador é de, nos meus pronunciamentos nesta Casa, sempre receber apartes de V. Ex^ª, apartes lúcidos, com conhecimento do assunto que debatemos. Folgo muito em verificar que, no campo da legislação trabalhista, V. Ex^ª tem realmente a boa informação. Agradeço a generosidade de suas palavras, que registro muito sensibilizado.

Senhor Presidente:

No decorrer dos agitados quatorze meses em que foi Ministro, conseguiu Lindolfo Collor pôr em vigor — e em vigor permanecem há quarenta anos — os princípios democrata-cristãos, na linha da *Rerum Novarum* e da Quadragésimo Ano, agora fortalecidas pelas Encíclicas de João XXIII e Paulo VI. E isso, repita-se, quando Nações das mais adiantadas, como a França e tantas outras, ainda não haviam reconhecido os direitos dos operários e quando no Brasil as reivindicações dêstes eram tratadas como casos de polícia.

Não foi à tôa que já se disse haver representado a legislação social para o Brasil tanto quanto a libertação dos escravos. Ressalte-se, todavia, que a extinção da escravatura desorganizou a economia brasileira e expôs o alforriado aos azares do desemprego e da fome, enquanto a legislação trabalhista se inseriu na nossa vida econômica em termos dos novos tempos e assegurou aos operários direitos e garantias.

PAZ SOCIAL

Certo, ficou tal legislação revolucionário isolada no quadro social brasileiro, embora devesse ser completada por outras providências de importância fundamental. Não basta evidentemente dar apenas direitos ao trabalhador, pois se impõe o desenvolvimento global, impulsionados ao mesmo tempo todos os setores de que depende o bem-estar.

Ainda assim, entretanto, instaurou-se no Brasil, mercê da Revolução de 30, a paz social. Veja-se, por exemplo, São Paulo: com tão grande parque industrial, ali não vingam as idéias extremistas, e para o seu govêrno sempre se elege homens de centro. E veja-se, no plano internacional, vários países da América Latina constantemente abalados pelas agitações sociais.

UNIVERSIDADE DO TRABALHO

Ouvindo, há poucos dias, o Sr. Ministro do Trabalho falar através de uma emissôra de televisão sôbre a importância da Universidade do Trabalho, que o atual Govêrno pretende fundar, recordei que há trinta e oito anos Lindolfo Colloz também cuidara do grave problema. Elaborou-se, então, sob suas vistas, o plano de Organização Científica do Trabalho, que incluía a Universidade do Trabalho. Nêsse plano falase em “preparar técnicos para o estudo de problemas que se relacionem com a indústria, a agricultura e o comércio”. De acôrdo com êle, à Universidade do Trabalho cumpriria também “admitir como discentes, em seus cursos profissionais, os que desejam se especializar ou aperfeiçoar em uma ou mais disciplinas, dentre as que se incluem no programa da Universidade, com o desígnio de prestarem serviços nos estabelecimentos de ensino profissional e nos estabelecimentos industriais, agrícolas, comerciais e outros”. E ainda caberia à Universidade do Trabalho “instalar — para uso facultativo e gratuito dos alunos das escolas profissionais e vestibulares —, cursos, de caráter prático e elemênar, das matérias adequadas à ampliação do seu horizonte intelectual, moral e social”.

CRIADOR DE FUTURO

Estas palavras, de tão atuais, nem parecem ditas há trinta e oito anos por Ministro de Estado de um país como o nosso, onde o ensino ainda continua sobremodo propedêutico, onde se ensinam as teorias mas não as práticas, onde o artificialismo cultural nos desvincula da vida e o porque-me-ufanismo nos distancia da realidade e nos amortece o ânimo.

Lindolfo Collor foi, no seu pioneirismo, mais que contemporâneo do seu tempo; como que lhe transpôs as fronteiras, foi um criador de futuro. Não se limitou a dar ao Brasil, com a legislação trabalhista, a paz social indispensável ao desenvolvimento. Assegurada esta, tratou de defender novas estruturas para promover o ensino técnico, e preparar o pessoal adequado à aceleração do progresso.

PREPONDERANCIA DA TÉCNICA

Bem presentiu êle que um dos mais fabulosos aspectos da transformação social do mundo seria a preponderância da técnica sobre o capital e a ideologia, da técnica que promove o bem-estar e, aumentando a produtividade e reduzindo os custos, dá acesso ao maior número aos bens de produção e riqueza. Muito nítidas a êste respeito são as palavras do Prof. Semenov, Prêmio Nobel de Ciência, segundo as quais é tão extraordinário hoje o poder do homem sobre a natureza que pela “primeira vez, na história da humanidade, estamos em presença da possibilidade real de satisfazer a tôdas as necessidades materiais e espirituais de cada habitante da terra”. Amplia-se, assim, com a ciência e a técnica, o conceito de proximidade, o próximo tornando-se todo cidadão do mundo e a caridade se fazendo universal.

MISSÃO CUMPRIDA

Se a convocação de Lindolfo Collor, em 1930, para fundar o Ministério do Trabalho, se justificava pelas esperanças despertadas e depois satisfeitas, a homenagem que lhe presta agora o atual Ministro Jarbas Passarinho exprime um julgamento dos novos tempos de que sua missão foi bem cumprida. Expresso por S. Exa., jovem e autêntica vocação política revelada pela Revolução de 1964, êste reconhecimento nos confirma o compromisso, pelos governantes de hoje, da permanência do Brasil na sua posição de luta em favor da justiça social.



REVOLUÇÃO DE 30 E 64

Senhor Presidente

A Revolução de 1930 desempenhou sua missão histórica.
E a Revolução de 1964?

Nos seis anos passados, realizou ela, com o crédito de confiança que o povo lhe deu e reafirma agora ao seu terceiro Governo, uma obra notável de arrumação da casa em desordem, de preparação, para a obra construtiva, do terreno tumultuado pelos vendavais do subdesenvolvimento, ilha cercada que somos por todos os lados de embaraços e problemas sem conta que se agravam incessantemente.

A missão histórica da Revolução de 1930 foi quebrar velhos padrões de costumes políticos e abrir as portas da Nação ao direito trabalhista, o que lembra, nos tempos atuais, pela sua repercussão no contexto brasileiro, a abertura, em 1808, dos nossos portos ao comércio internacional. À Revolução de 1964, que mantém, no campo político, a decisão de renovar, e, no campo social, a de assegurar a justiça, cabe agora sobretudo marcar sua presença através da promoção, dentro da democracia, do desenvolvimento global. Só assim as conquistas de 1930 poderão ser preservadas e alargadas como se faz indispensável em face do aumento da população e das necessidades do Povo. Não é possível distribuir pobreza nem miséria, e muito menos construir com elas a sociedade de bem estar. Urge, para isso, promover o progresso, realizar aquilo que, no seu primeiro pronunciamento à Nação, enchendo-nos a todos nós, brasileiros, de justificadas esperanças, o ilustre Sr. Presidente da República definiu com exemplar nitidez: “uma autêntica revolução da Democracia e do Desenvolvimento, em consonância com as mais lúdicas aspirações nacionais”.

PROBLEMAS

Cumpramos realmente destacar que sem desenvolvimento não poderemos garantir mesmo a tranqüilidade da Nação, tão graves, incandescentes são os problemas de toda ordem que no momento perturbam a vida brasileira e desafiam a nossa

sensibilidade e capacidade de homens públicos. São êles, êsses problemas — material inflamável para a subversão — os verdadeiros inimigos da paz, que hoje se chama desenvolvimento.

Não nos cabe, evidentemente, como Poder Legislativo, promover-lhes diretamente a solução, tarefa e atribuição do Poder Executivo, dentro da nossa Carta Magna. Mas já o nôvo Presidente da República, naquele seu primeiro pronunciamento à Nação, manifestou-se de tal modo impressionado com êles que, anunciando haver chegado “a hora de fazermos o jôgo da verdade”, pediu as sugestões de todos os brasileiros para enfrentá-los. Defendendo que “não podemos perder mais tempo recordando os erros de administrações anteriores”, e que “em vez de jogar pedras no passado, aproveitemos tôdas as pedras disponíveis para construir o futuro”, frisou que “a meta não pode ser outra, senão o triunfo final da arrancada para o desenvolvimento econômico e social”. E antes mesmo de candidato à chefia da Nação, já dissera, ao assumir o Comando do III Exército, que a Revolução não devia ser criticada pelo que fêz mas pelo que deixou de fazer.

CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE

“Espero — declarou S. Ex^a ao ser indicado candidato — deixar definitivamente instaurada a democracia em nosso País, e, bem assim, fixadas as bases do nosso desenvolvimento econômico e social. Advirto que essa não poderá ser obra exclusiva da administração pública, e, sim, uma tarefa global da Nação, exigindo a colaboração dos brasileiros de tôdas as classes e regiões. Democracia e desenvolvimento não se resumem em iniciativas governamentais: são atos de vontade coletiva que cabe ao Govêrno coordenar e transformar em autênticos e efetivos objetivos nacionais.”

“Na marcha para o desenvolvimento — acentuou o Presidente — o Povo não pode ser expectador. Tem de ser protagonista principal. Daí o apêlo que, nesta oportunidade, dirijo ao País: que todos os indivíduos, classes, organizações sociais e políticas e centros culturais, em todos os recantos do Território Nacional, formulem os seus programas e reivindicações pa-

ra o momento presente. Asseguro que nenhuma sugestão deixará de ser devidamente apreciada.”

Leio tais palavras, e recorro, pela sua justeza, as de Ralph Turner: “Democracia é o direito do indivíduo de compartilhar das decisões que afetam sua vida. Democracia é a oportunidade de compartilhar da ação necessária à execução destas decisões.”

DIREITOS E DEVERES

Senhores Senadores:

Entre os brasileiros em geral, por S. Ex^ª o Sr. Presidente da República convocados, somos nós, os representantes do povo, ungidos do sufrágio popular, aquêles cujos deveres se fazem mais imperativos, mais imperativos do que os direitos que possamos reclamar porque especialmente neste momento são os próprios direitos que exigem deveres.

Permito-me repetir aqui, Senhor Presidente, sobre o mesmo tema, as expressões do Mahatma Gandhi, cujo prestígio na Índia pude recentemente verificar ser tão imenso que nem parece já tenha êle morrido há tantos anos: “A verdadeira fonte dos direitos é o dever. Se todos cumprimos os nossos deveres, será fácil fazer que se respeitem nossos direitos. Mas, se ao mesmo tempo que descuidamos nossos deveres, reivindicamos nossos direitos, êstes nos fogem das mãos e, à maneira do fogo fátuo, quanto mais os perseguimos, mais longe os veremos de nós.”

A hora é de mobilização para o dever. Ressalte-se bem que aqui não estamos propriamente legislando ou fazendo política, como o Poder Executivo não está propriamente fazendo administração nesta hora: estamos todos fazendo História.

CONSCIÊNCIA DA MISSÃO

Temos, nós, membros do Poder Legislativo, consciência plena do nosso papel. Já demos, aliás, demonstração suficiente da nossa maturidade com o comportamento que ado-

tamos depois dos episódios de dezembro passado que nos levaram ao recesso parlamentar. Vaidades, ambições, ressentimentos, mágoas, nada disso conta para nós como ponto de referência da nossa conduta. O nosso empenho é essencialmente construtivo.

Não precisamos, portanto, repetir — no momento em que a subversão ergue a cabeça no desafio ao regime através da guerrilha urbana — que de nós o Governo revolucionário terá a colaboração possível para o fortalecimento do processo democrático e o desenvolvimento do País. Frise-se que a subversão, que se nutre na penumbra das conspirações contra a ordem, não prolifera na claridade democrática, dentro da qual se promove o progresso. Certo, em todos os tempos e todos os países, os descontentamentos e necessidades não satisfeitas geram correntes subterrâneas de revolta. Mas estas, anônimas, se compensam e se aliviam nas manifestações da liberdade, funcionando o Parlamento, tal a imprensa, como válvulas de drenagem aos protestos que, represados, terminariam por explodir. Olhando o assunto por outro aspecto, eu estimaria citar aqui a resposta famosa de Andrieux, da Academia Francesa, a Napoleão, que lhe reclamava contra a oposição sistemática ao Governo: “Sois da seção de mecânica, cidadão Cônsul. Bem sabeis que não nos podemos apoiar senão sobre o que resiste.”

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Senhor Presidente:

Outras vezes tornarei a esta tribuna para debater assunto de tão alta importância. Vale, entretanto, dizer por hoje, cumprindo o dever da verdade e o dever dos nossos direitos, que os novos tempos têm, para os problemas que amarguram a vida brasileira, remédios adequados e eficazes.

A fome, as doenças, o analfabetismo, a explosão demográfica, fatores básicos do subdesenvolvimento, podem perfeitamente ser amenizados e vencidos através da ciência e da tecnologia.

Os países atrasados, onde tais males se fazem sentir mais duramente, não precisam, para vencê-los, de adotar iti-

nerário idêntico ao cumprido com o mesmo objetivo pelas nações mais adiantadas, tanto, neste século, já se descobriram meios de desenvolvimento que nos permitem queimar etapas para aproximarmo-nos delas.

O QUE ESPERAMOS

Senhores Senadores:

Nesta era nuclear e espacial, desenvolvimento que não utilize a moderna tecnologia, não é desenvolvimento, é subdesenvolvimento. Para romper a barreira do atraso, só um programa em conformidade com o século XX, dentro do qual as descobertas têm sido tão prodigiosas que, segundo o físico nuclear Sergio Pôrto, a humanidade progrediu mais nos últimos dez anos do que em tôda a sua existência, mercê do que já se descobriu e inventou e do que se espera descobrir e inventar de um momento para outro.

Atendendo à convocação do eminente Chefe da Nação, dizemos-lhe que, cumpridas as etapas iniciais da atuação revolucionária, esperamos a opção salvadora da essencialidade da ciência e da tecnologia, como instrumentos de progresso. Assim fizeram numerosos países, entre êles o Japão, a Índia e Israel, e todos alcançam resultados fabulosos.

Do nôvo Govêrno Revolucionário esperamos a decisão de um programa de desenvolvimento realista, intenso, dinâmico, que vença o conformismo e a rotina, "mais catastrófica que a bomba atômica", como diz Gaston Bouthoul, pois, enquanto a bomba pode ser empregada para fins produtivos, a rotina não ajuda, antes perturba a marcha do progresso.

Não sou dos que acham que "o Brasil está à beira do abismo", na frase tão antiga que já não assusta ninguém e que levou Aldous Huxley, no seu encontro de Apipucos com Gilberto Freyre, a considerar-nos fortes, porque extremamente treinados para viver perigosamente, à beira do abismo. Mas convenhamos nos males do otimismo panglossiano, tranqüilizante nefasto ao esforço construtivo. Chega-se com êle a afirmar até que "Deus é brasileiro". "Por que não argentino, ventar de um momento para outro.

TRANQUILDADE

Já se disse que os que querem viver em tranqüilidade fizeram muito mal em nascer neste século. E Dante, na Divina Comédia, bradou: “Deixem que as chamas do Inferno devorem aquêles que se mantêm despreocupados em época de crise.”

Possui o Brasil grandes riquezas, e é geralmente apontado como o País do futuro. Mas o de que precisamos é reduzir, quanto antes, a distância que nos separa não apenas das nações adiantadas, mas também dêsse futuro promissor. Não será no contemplar o nosso céu azul com mais estrêlas, nem no cantar nossas belezas naturais e riquezas latentes e inexploradas que nos aproximaremos dêle, dêsse futuro promissor, nem mesmo aumentaremos o número cada vez maior de empregos de que carecemos, nem a produção de alimentos para nutrir os milhões de brasileiros que nascem a cada ano.

“ Por quente que seja a água da fonte, ela não cozinha o nosso arroz”, diz sàbiamente o ditado africano.

AÇÃO INTENSA

Precisamos é de agir, e agir intensa e amplamente, mobilizando tôdas as energias da Nação, capacitados de que a nossa vitória contra o subdesenvolvimento antes depende de nós mesmos. E sobretudo precisamos, firme e decididamente, escolher o nosso caminho e especialmente fixar os nossos objetivos, pois que, como já dizia Sêneca, há dois mil anos, e Montaigne repetiu quinze séculos depois, “não há vento favorável para quem não sabe aonde vai”.

Senhor Presidente:

No contexto brasileiro, 1930 e 1964 se interligam para a construção do nosso amanhã. O nôvo Chefe da Nação merece a confiança do povo pela sua personalidade e pelas suas idéias e propósitos. Cumprida a missão histórica dos revolucionários de ontem e dos de hoje, teremos evidentemente o Brasil Grande e do presente, que todos nós, há tanto tempo, queremos e esperamos.

APÊNDICE

DISCURSO DO EX-MINISTRO SEGADAS VIANA

Senhor Ministro: (*)

Como antigo servidor do Ministério do Trabalho, onde ingressei em 1940, e a cujos objetivos continuo fiel, tendo tido a grande honra de, por duas vèzes, ocupar as funções de Ministro de Estado, cumpre-me agradecer a V. Ex^a duas coisas: — a generosidade de haver se lembrado de meu modesto nome para falar nêste ensejo e, acima de tudo, o ato de justiça que V. Ex^a está praticando, ao exaltar a figura dêsse notável brasileiro que foi Lindolfo Collor.

Para mim, senhor Ministro, a generosidade do convite de V. Ex^a tem um aspecto que pessoalmente me emociona: — Lindolfo Collor e eu participamos igualmente da Revolução da Aliança Liberal de 1930 e da Revolução Constitucionalista de 1932; depois, fomos vizinhos na Urca, residindo no mesmo edifício. Ambos militamos nos Diários Associados sob o comando de Chateaubriand, o Velho Capitão, e, mais ainda, Collor foi grande amigo de meu tio e amigo, o escritor Henrique Coelho Netto. E se isso não bastasse para me sentir ligado à personalidade de Lindolfo Collor, sua filha Leda casou-se com o então jovem e brilhante jornalista Arnon de Mello, meu companheiro da redação de *O Jornal*, e hoje eminente Senador da República.

(*) Discurso pronunciado pelo sr. Segadas Viana, ex-Ministro do Trabalho do Governô Getúlio Vargas, no dia 21 de agosto de 1969, quando o Ministro Jarbas Passarinho inaugurou em seu gabinete da pasta do Trabalho o retrato de Lindolfo Collor, fundador do Ministério.

VIDA DE CIVISMO

De Collor, isto é, de Lindolfo Leopoldo Boeckel Collor, que era todo o seu nome, em uma solenidade como esta não se pode falar senão em rápidas pinceladas, porque de sua vida e de sua obra muito se poderia escrever e contar, pois sua obra e sua vida foram um constante ensinamento de virtudes e de civismo.

Formou-se em Farmácia, que não era a carreira que almejava seguir e, mais tarde, fêz o curso da Academia de Altos Estudos Sociais, Jurídicos e Econômicos. Jornalista por inclinação natural, participou ativamente da vida de imprensa nas colunas de "A Tribuna", da "Federação" e de "A Pátria", como diretor, e de "O Jornal" e do "Diário de Notícias", como colaborador.

Sua vocação para a vida pública o levou a se eleger deputado em 1923, reeleito depois com a maior votação então dada a um parlamentar em todo o país.

Collor sempre soube discernir entre o que poderia ser adaptado e o que não era ajustável à vida brasileira na década de 30, mas soube, especialmente, criar um fundamento legislativo que, nas suas linhas-mestras, atendeu a todo o desenvolvimento nacional, e é válido até hoje.

Em uma ocasião em que a tendência natural e compreensível seria a de uma legislação apenas atendendo aos anseios por longos anos reprimidos mas que, muitas vezes, ao invés de remediar criaria novos e graves problemas, êle soube sugerir ao grande Presidente Getúlio Vargas medidas do mais profundo equilíbrio, fazendo justiça aos trabalhadores sem prejudicar o desenvolvimento e o progresso do país, cumprindo ressaltar que êle próprio já tivera a responsabilidade de redigir grande parte do manifesto da Aliança Liberal e, especialmente, o que nêle se continha sôbre o problema social.

Julgado por alguns como um homem que, apesar de sua imensa cultura, estaria limitado à precinta de um gabinete

de estudo, Lindolfo Collor demonstrou, em sua grande obra político-administrativa, que era um sociólogo a par de todos os problemas brasileiros nas suas variadas camadas sócio-econômicas.

REALIZAÇÕES LEGISLATIVAS

Em suas realizações legislativas podemos apontar, dentre outras, as seguintes leis: — o decreto 19.482, que limitou a entrada dos trabalhadores estrangeiros e dispôs sobre o amparo aos trabalhadores nacionais; o dec. 19.530, cuidando da assistência aos desempregados; o dec. 19.497, dando estabilidade ao pessoal dos serviços de força, luz, bondes e telefones, inclusive das empresas a cargo dos Estados e Municípios; o dec. 20.465, que reformou a legislação das Caixas de Aposentadorias e Pensões; o dec. 19.671-A, que organizou o Departamento Nacional do Trabalho; o dec. 20.303, que regulou a nacionalização da Marinha Mercante e, sobretudo, o dec. 19.770, que fixou as bases da organização sindical.

Dêle foram, ainda, as sugestões para a lei do salário mínimo, das convenções coletivas, da proteção ao trabalho dos menores e das mulheres.

Essa fria relação de medidas propostas por Lindolfo Collor não diz, entretanto, o quanto êle sentia e conhecia o problema social.

LIÇÕES

Sugerindo a organização de comissões permanentes e mistas de conciliação entre empregadores e empregados, o primeiro Ministro do Trabalho do Brasil afirmava uma lição que ainda hoje pode ser repetida: “Lutas de classes sempre existiram e sempre existirão. Não se cuida, com as comissões em exame, de evitar a existência dessas lutas. Trata-se, pelo contrário, admitindo o seu aparecimento em estado mais ou menos agudo, de oferecer-lhes meios de solução, dignos dos homens e consentâneos com a natureza dos conflitos e as circunstâncias que os envolvem.”

Em um tempo em que o sindicalismo no Brasil era mal visto, senão abominado, porque não tínhamos uma estrutura legal razoável para seu florescimento, Collor já dizia com visão e coragem: — “O sindicalismo de classe é um fato social determinado pelas necessidades da vida contemporânea. A sua afirmação se vem fazendo penosamente, através de vicissitudes de tôda ordem.” Reconhecia que, não obstante a “síntese jurídica do Direito Sindical não ter encontrado a sua expressão na legislação dos nossos tempos”, ela começara “a ter existência no momento em que, acima do direito privado do indivíduo-patrão e do indivíduo-operário, se erigiu uma convenção regulando os direitos e deveres do patrão-classe e do operário-classe”.

PROBLEMAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Os problemas da previdência social foram por êle esplendidamente focalizados na exposição que justificou o dec. 20.465, inclusive os causados por “culpa de administrações descuidosas ou mesmo perdulárias”. E ressaltou a importância do seguro social, porque os trabalhadores estavam na sua velhice “obrigados a uma vida de misérias e que, quando a morte os faz descansar das suas infelicidades, não deixam à família senão a lúgubre tradição de sua própria miserabilidade”.

Espírito profundamente evoluído, Lindolfo Collor compreendia a importância da colaboração da mulher brasileira no engrandecimento de nossa Pátria e, em uma época em que a conquista de empregos pelas mulheres era encarada de má vontade por muitos, teve a coragem de dizer que “o trabalho da moça é mais eficiente, mais seguro, mais rápido”.

A inteligência de Lindolfo Collor abrangia todos os problemas sociais na sua amplitude e profundidade e procurava soluções harmoniosas e equilibradas. Na exposição de motivos que justificou o decreto sobre o salário mínimo, havia observações as mais lúcidas que muitos dos que o sucederam não souberam compreender. Disse êle que “a concessão de um salário mínimo ao operário não era apenas uma medida de justiça social e de amparo aos direitos dos que tra-

balham, mas, ainda, entre os empregadores, um passo decisivo para a cancelação de injustificáveis diferenças nos custos da produção, observáveis em centros em que se encontram os mesmos níveis nos custos de subsistência”.

POR UM BRASIL MAIOR

Sua vivência política e sua formação jornalística, sua cultura de sociólogo, imprimiram a todos os seus atos e a tôdas as suas proposições um caráter marcante: — o de que não apenas procurava soluções imediatas, mas visava a um Brasil maior, que êle ajudava a construir, lutando com o mesmo ardor com a pena e com a espada, pois corajosamente participava da Revolução Liberal de 1930 e da Constitucionalista de 1932.

Essa vocação para o futuro, essa visão de que era necessário preparar os homens de emprêsa e os homens do trabalho para viverem, não em um país semi-desenvolvido, mas em uma grande Nação, êle a demonstrou mais uma vez, quando — o primeiro no Brasil — se propôs a fundar uma Universidade do Trabalho.

Falar sôbre Lindolfo Collor, senhores, é difícil, tão grande foi sua obra, especialmente para quem não tem virtudes e capacidade para tanto, mas eu não poderia encerrar estas rápidas considerações sem recordar uma lição que êle escreveu e que ainda hoje deve ser repetida com ênfase: — “Nesta hora de profundas transformações do mundo social, uma revolução que não forjasse e formulasse novas regras de direito, seria um movimento retrógrado e absurdo em face da humanidade.”

DISCURSO DO MINISTRO JARBAS PASSARINHO

Minhas senhoras, meus senhores:

Foi meu intento, desde que cheguei ao Ministério do Trabalho, fazer aqui apenas a inauguração de um retrato, além, evidentemente, daquele que nesta sala já se acha, o do sr. Presidente da República.

Desde logo, minha imaginação se voltou para as origens dêste Ministério, que se confundem com a figura de Lindolfo Collor. Consegui com alguma dificuldade o seu retrato, mandei fazer-lhe a ampliação e o coloquei imediatamente no meu Gabinete para posterior inauguração. Há cêrca de dois meses, conversando aqui com o Ministro Segadas Viana, ouvi dêle tais referências ao Ministro Lindolfo Collor, que logo o convidei para orador da cerimônia que estamos realizando.

Os acontecimentos me fizeram Titular da Pasta do Trabalho e da Previdência Social. E depois de trinta e um meses de atividade neste Ministério, creio mais ainda que a vida trabalhista brasileira, a organização do trabalho no Brasil, se liga muito à personalidade de Lindolfo Collor. Por isso tenho nele um mestre e um inspirador. E esta é a razão pela qual tenho como homem honesto, com inigualável satisfação, entre os Ministros de Estado e entre quantos nos honram com a sua presença, inauguro aqui o retrato de Lindolfo Collor. Peço à viúva do grande brasileiro que, an-

(*) Palavras pronunciadas pelo Ministro Jarbas Passarinho dando início à solenidade de inauguração do retrato de Lindolfo Collor no seu gabinete do Ministério do Trabalho.

tes de ouvirmos as palavras do Ministro Segadas Viana, descerre a Bandeira Brasileira que cobre o retrato do seu ilustre espôso, cujo espírito está neste Ministério como um esteio a sustentá-lo para o futuro, depois de tê-lo garantido no passado.”

ENCERRANDO A CERIMÔNIA

Pronunciados os discursos, assim encerrou a cerimônia o Ministro do Trabalho, Jarbas Passarinho:

“Meus senhores:

Uma palavra de agradecimento muito especial à família de Lindolfo Collor, por ter vindo até aqui e nos haver permitido fazer esta cerimônia dêste modo, e sobretudo à sua viúva, D. Hermínia Collor, que lhe descerrou o retrato.

Uma palavra de agradecimento às autoridades aqui presentes, entre as quais apraz-me destacar os ex-Ministros Eduardo Gomes, Juracy Magalhães, Raimundo de Brito, Mem de Sá e o Chanceler Magalhães Pinto, que trouxeram com a sua presença o apoio bastante expressivo ao ato de justiça que hoje fazemos com a inauguração do retrato de Lindolfo Collor. A todos que nos honraram, vindo ao Palácio do Trabalho para assistir a esta cerimônia, o melhor agradecimento do Ministro do Trabalho e da Previdência Social do Brasil.

Depois de ouvirmos os discursos aqui pronunciados, dou-me por feliz de ter tido a idéia de inaugurar, na sala do Ministro do Trabalho, o retrato daquêle que foi o primeiro Ministro do Trabalho do Brasil, e que é, permitam-me o Ministro Segadas Viana e todos os meus demais antecessores, o primeiro Ministro do Trabalho de todos os tempos, Lindolfo Collor.

Do Ministro Segadas Viana, ouvimos o elogio próprio, adequado a Lindolfo Collor, e já dizia Olavo Bilac que o elogio deve ser adequado ao nome, buliçoso quando êsse nome fôr buliçoso, e elevado e tranquilo, como no caso de Lindolfo Collor. Tão grande foi Lindolfo Collor que se distanciou completamente de seus contemporâneos, e tão grande permanece, que nós, os de hoje, continuamos distanciados dêle. Muito obrigado.”

ÍNDICE

	Pág.
Legislação Social e Desenvolvimento (1930/1964)	3
Discurso do Ex-Ministro Segadas Viana	23
Discurso do Ministro Jarbas Passarinho	29

Serviços Gráficos GAZETA DE ALAGOAS
Maceió - Alagoas

Senado Federal



SEN00030007